



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR GERALDO
PEDRO DE SOUZA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Veneciano* ao Senhor *Geraldo Pedro de Souza*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2002.


Flaminio Grillo
Presidente


José Elias Gava
Vice-Presidente


Risonete Maria Oliveira Böhnert
1º Secretário


Nelson Maciel Filho
2º Secretário

Registrado as fls. Nº	<u>345</u>
Do Livro próprio nº	<u>001</u>
Em	<u>25, 09, 2002</u>
	<u>Fili</u>

PUBLICADO
Em 02, 10, 02
Fili

Fili